



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 221, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6330.0009072/2018-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 1/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 82.120, referente ao 5º quinquênio (27/1/2009 a 25/1/2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI